



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município Viséu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 082/2022/CPL, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para eventual e/ou futura Aquisição de Serviços Cartorários (Notariais e Registros), para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viséu/PA, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, em nome da empresa Cartório Único Ofício de Viséu, CNPJ: 31.277.538/0001-71 valor global estimado de R\$ 349.593,45 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), até 29 de junho de 2023. Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viséu/PA, 28 de junho de 2022.

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2022.06.28 09:57:11
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021